



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO N° 24/2015

Súmula: extensão da linha escolar em estrada principal de Doce Grande.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado junto ao órgão competente, extensão da linha escolar em estrada principal de Doce Grande até o mata-burro do Cerne, pois os alunos vão até a Ferraria do Tito Cavalheiro e a extensão beneficiará cerca de 07 alunos.

JUSTIFICATIVA: o motivo tem a ver com o trecho de cerca de um quilômetro e meio que os alunos caminham por trechos bastante irregulares. Com a extensão da linha os 7 alunos serão beneficiados por não terem que caminhar tanto e em especial em dias de chuva ou sol forte.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 05 de maio de 2015.

Pedro Gilson Ribas





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ